



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

**COMISSÃO DE CULTURA**

Apresentação: 02/08/2022 17:06 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 1749/2019  
PRL n.1

**PROJETO DE LEI N°1.749, DE 2019**

Inscribe os nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá e do Chefe Temiminó Arariboia no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**Autor:** Senado Federal- Senador Rogério Carvalho

**Relatora:** Deputada Lídice da Mata

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 1.749, de 2019, de autoria do Senado Federal, determina a inscrição no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria dos nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá e do Chefe Temiminó Arariboia.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito da homenagem proposta.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224959369600>



LexEdit  
\* C D 2 2 4 9 5 9 3 6 9 6 0 0 \*

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei que ora analisamos propõe a inscrição de dois nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria: Chefe Tupiniquim Tibiriçá e Chefe Temiminó Araribóia. Os homenageados são líderes indígenas que, no conturbado período do início da colonização, nos séculos XVI e XVII, colaboraram com os portugueses na defesa do território nacional.

O autor da iniciativa optou por assinalar esses importantes personagens da história brasileira utilizando os seus nomes indígenas originais em detrimento do nome cristão que receberam após sua conversão ao catolicismo.

O primeiro personagem destacado, o Chefe Tupiniquim Tibiriçá – cujo nome significa “vigilante da terra” – foi um dos responsáveis pela fundação da Vila de São Paulo dos Campos de Piratininga, embrião da atual cidade de São Paulo. Principal líder tupiniquim, Tibiriçá era amigo e sogro de João Ramalho – aventureiro e explorador português com grande prestígio entre os povos indígenas –, a pedido de quem defendeu os colonizadores portugueses que pretendiam se instalar na região.

O Chefe Tibiriçá também colaborou com o recém-chegado grupo de jesuítas, do qual faziam parte Manuel da Nóbrega e José de Anchieta, permitindo a construção, em suas terras, do colégio em torno do qual se ergueu a povoação de São Paulo de Piratininga. Anos depois, em 9 de julho de 1562, Tibiriçá defendeu com bravura a pequena vila da investida de um grupo de índios tupis, guaianás e carijós, no ataque conhecido como Cerco de Piratininga.

O líder tupiniquim, convertido pelos jesuítas, recebeu em batismo o nome de Martim Afonso Tibiriçá. Foi, mais tarde, nomeado pelo Conselho Real membro da influente Ordem de Cristo, originária da antiga Ordem dos Cavaleiros Templários – reconhecimento inequívoco do prestígio oriundo de sua bravura e de sua lealdade.

Tibiriçá morreu em 25 de dezembro de 1562, como comprova carta de José de Anchieta ao padre Diogo Laynes. Seu corpo encontra-se sepultado na cripta da Catedral da Sé, em São Paulo.



A indicação do nome do Chefe Tupiniquim Tibiriçá para receber inscrição no “Livro de Aço”, além de claramente meritória, coaduna-se com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que “*Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*”. Preconiza o art. 1º da referida lei que “*O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*”. O art. 2º, por sua vez, estabelece que “*A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado*”.

O segundo personagem que se pretende homenagear é o Chefe Temiminó Araribóia, considerado o fundador da cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Uma imponente estátua do líder indígena ergue-se no centro dessa cidade, desde 1965, na praça que recebe seu nome. Costuma-se ouvir que, de frente para a estação das barcas, com os olhos voltados para a Baía de Guanabara, o orgulhoso índio esculpido em pedra guarda a cidade que ajudou a fundar.

Araribóia era originário de uma tribo de índios temiminós que ocupava a região conhecida hoje como Ilha do Governador. O grupo foi obrigado a fugir para o Espírito Santo frente à ameaça dos índios tamoios, seu maior inimigo. Quase dez anos depois, Araribóia retornou como chefe de um bravo grupo de temiminós para se juntar a Estácio de Sá na investida contra os franceses, que haviam tomado a Baía de Guanabara apoiados pelos tamoios.

Com o auxílio de Araribóia e dos temiminós, Estácio de Sá venceu a luta contra os invasores, liderados por Nicolas Durand de Villegainon, expulsou definitivamente os franceses do litoral fluminense e fundou, em 1565, a cidade do Rio de Janeiro.

São atribuídos a Araribóia notáveis atos de bravura. Conta-se que teria atravessado a nado uma grande extensão de águas na baía de Guanabara para liderar o assalto ao Forte Coligny e incendiar o depósito de pólvora da fortaleza que os franceses ali haviam construído, em 1556, logo em seguida à tomada da ilha de Serijipe.

Embora não haja como comprovar tal façanha e outros atos heroicos que lhe são atribuídos, a importância da atuação de Araribóia na



luta contra tribos hostis e contra piratas na costa fluminense está documentada. Há, por exemplo, relato do padre José de Anchieta atestando que “Acompanhava a frota um índio, de nome Arary-boia – que ficou registrado na história do tempo como Martim Afonso Araribóia – e que era amigo dos portugueses desde a época em que a terra de Piratininga fora desbravada. Agora, fizera companhia a Estácio para o ajudar a estabelecer-se na terra dos Tamoios”.

O papel de Araribóia na conquista da Baía de Guanabara foi reconhecido pela Coroa Portuguesa. Como nos conta Maria Regina Celestino de Almeida<sup>1</sup>, professora de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), *foi dado a Araribóia o direito de escolher uma parte das terras da “banda d’além”, ou seja, do outro lado da Baía, para se estabelecer com sua gente. Recebida na forma de sesmaria, a área passou a abrigar a aldeia de São Lourenço, origem da cidade de Niterói (ou “água escondidas”, na língua indígena), oficialmente criada em 1573.*

*Os portugueses tinham o hábito de valorizar os líderes nativos que os apoiavam. Os chefes indígenas recebiam concessão de favores, títulos, patentes militares e nomes portugueses de prestígio. Araribóia foi batizado de Martim Afonso de Sousa, agraciado com o Hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo, e recebeu uma tença (pensão) de 12 mil-réis. Para completar, recebeu o posto de capitão-mor da aldeia de São Lourenço e tornou-se proprietário de casas na Rua Direita (atual 1º de Março), onde residiam os notáveis do Rio de Janeiro, incluindo o governador. Seu casamento foi realizado com grande pompa, digna dos altos mandatários do Reino.*

A morte do líder indígena é assunto controverso. Há a versão de que teria morrido afogado, nas proximidades da ilha de Mocanguê-mirim, em 1574. Outra hipótese é que teria sido vítima de uma epidemia, na mesma época. Seu prestígio, no entanto, sobreviveu, estendendo-se aos seus descendentes diretos e às gerações posteriores.

A aldeia de São Lourenço foi povoada por Araribóia, sua família e por outros temiminós, transformando-se na vila de São Lourenço dos Índios. No século XIX, com o argumento de que os índios já estavam civilizados

<sup>1</sup> In: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Nobreza de Índio”. Revista de História 02/09/2008. <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/nobreza-de-indio>



\* C D 2 2 4 9 5 9 3 6 9 6 0 0 \*  
LexEdit

e deveriam ser assimilados como cidadãos do Império, a aldeia de São Lourenço foi extinta e suas terras incorporadas ao patrimônio municipal. Ainda assim, memória dos feitos e a imagem heroica de Araribóia, construídos por índios e portugueses, deixaram raízes que resistiram aos séculos. Em 1930, um dos membros da Comissão Glorificadora a Araribóia, José Luiz de Araribóia Cardoso, arquivista e zelador da Igreja de São Lourenço dos Índios, afirmou que o Chefe temiminó fora mais do que o fundador de Niterói e do Rio de Janeiro. Segundo ele, coube ao índio o mérito de ter inaugurado “a nacionalidade brasileira”<sup>2</sup>.

Assim, a inscrição do nome do Chefe Temiminó Araribóia no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria da Pátria reveste-se de inegável mérito e harmoniza-se com o disposto na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Destacamos que é importante olhar para a atuação desses personagens heróicos da nossa história sob a ótica da sua motivação. A aliança com os portugueses nos primórdios da colonização do Brasil era estratégica para os grupos indígenas. Para muitos deles, significava segurança – algo cada vez mais difícil de ser alcançado em regiões onde massacres e escravização eram freqüentes. Significava, ainda, para o índio que se tornava súdito cristão do rei, a vantagem do recebimento oficial de terras e o direito de não ser escravizado.

Citando mais uma vez a professora Maria Regina Almeida, concordamos que os índios *insistem em continuar existindo e impõem aos historiadores e antropólogos a tarefa de rever conceitos e teorias, reinterpretar documentos e contar uma outra história sobre sua presença e atuação na América portuguesa. Afinal, a História do Brasil nos ensina que os índios perderam suas culturas, identidades étnicas e quaisquer possibilidades de resistir e atuar na colônia, diluídos entre os escravos e a população pobre.*

É, portanto, também para reescrever essa História, que o Poder Público deve destacar, entre os seus heróis e Heroínas, os líderes indígenas que lutaram pela sobrevivência de seu povo e, nessa luta, contribuíram inquestionavelmente para a construção da nação brasileira. A eles não cabe o papel de vítimas ingênuas das contingências históricas, mas o de heroicos protagonistas, forjadores de seu destino e deste País que nos foi legado.

<sup>2</sup> Ibidem.



\* CD224959369600

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.749, de 2019.

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2022.

Deputada Lídice da Mata

Relatora

Apresentação: 02/08/2022 17:06 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 1749/2019

PRL n.1



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224959369600>